



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

RESOLUÇÃO Nº 16/2019 - Colegiado

Florianópolis, 06 de dezembro de 2019.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE,
no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 61 do Regimento Geral do IFSC,

Considerando a reunião ordinária do colegiado do câmpus realizada em 02 de dezembro de 2019,

Resolve, *ad referendum*, nomear a servidora MORGANA DIAS JOHANN, como representante TAE suplente no Colegiado do Câmpus Florianópolis-Continente, pela vacância no processo eleitoral de recomposição dos representantes no biênio abr/2019 – mar/2021.

Esta resolução entra em vigor a partir desta data e será submetida à ratificação na próxima reunião ordinária do Colegiado do Câmpus Florianópolis-Continente.

Caio Alexandre Martini Monti
Presidente do Colegiado